



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 171 /2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício a Secretaria Competente para que possa informar a esta Casa de Lei, **qual a data que vai entrar em vigor o projeto para atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade?**

JUSTIFICATIVA

No ofício SEGOV Nº 783/2017 o Senhor Prefeito ao dar resposta para o requerimento de nº 215/2017, onde foi questionado sobre a promessa de campanha eleitoral sobre “creche em tempo integral” para as crianças entre três a seis anos, relatou que a Prefeitura possui projeto em desenvolvimento para atendimento de crianças em situações de vulnerabilidade, para o próximo ano letivo, que seria esse ano corrente.

Qual a data que vai entrar em vigor o projeto para atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade?

Como representante do poder Legislativo, sinto-me na obrigação de responder aos munícipes as questões pertinentes relativas ao meu mandato.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 18 de Julho de 2018.

As.) **VEREADOR ROMILSON SILVA – PV**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente